

Matrícula N.º 35.445

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO - Oficial
MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior
VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MATRÍCULA N.º

35.445

07 de novembro de 1.991
FLS. 01
OFICIAL

IMÓVEL :-

UM TERRENO, situado na Rua Antonio Kataoka, na Vila Industrial, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, medindo 10,00 (dez) metros de frente, por 40,40 (quarenta metros e quarenta centímetros) da frente aos fundos, ou sejam, 404,00 ms2. dividido pela frente com a citada rua Antonio Kataoka; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, divide com o lote nº. 04 de João Pinto e lote nº. 03 de Antonio Peres Filho; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº. 05, de Rubens Toledo e lote 06, da Viação Carreira Ltda. e finalmente pelos fundos, divide com o lote nº. 02, prédio nº 351 da Rua Kenjiro Nishi, terreno esse distante 32,50 metros da esquina com a Rua Professor Kenjiro Nishi, contendo dois prédios residenciais, um de madeira com 63,03 ms2. sob nº. 216 e o outro de alvenaria com 20,80 ms2. de construção, sob o nº. 216-fundos, ambos com frente para a Rua Antonio Kataoka, cadastro municipal nº 30.2.5.0808.00285.0102 e 0202.- PROPRIETÁRIO:- PAULO LUCIO PEDROSA, RG: 3.394.359-SP cpf 192.017.298/04, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77 com Beatriz Cecilia de Melo Pedrosa, RG: 6.734.301-SP, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Kataoka, 216, Vila Industrial.- TÍTULO AQUISITIVO:- matriculado sob os números, 03 e 35.443, neste cartório.- Presidente Prudente, 07 de novembro de 1.991.- O Escrevente Habilitado, (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial, (Walter Afonso).

Av.1/35.445.- Presidente Prudente, 07 de novembro de 1.991.- Por requerimento feito na escritura de venda compra de 29 de agosto de 1.991, de notas do 3º Tabelionato desta cidade, livro 218 fls. 080, e conforme constam da certidão municipal nº. 0070/91, e de croqui aprovado pela Prefeitura Municipal Local, arquivados neste cartório, foi feita esta averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado teve a sua origem em virtude da fusão dos imóveis das matrículas nºs. 03 e 35.443, ambas deste cartório.- O Escrevente Habilitado, (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial, (Walter Afonso).

AV-02/35.445: - Prenotação nº 294.372, em data de 08/06/2020.

PENHORA:- Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP. (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II). sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000322365, expedida em 05/06/2020, pelo Escrivão/Diretor, Warlei Lopes, extraída do processo numero de ordem: 00196199520188260482, da Ação de Execução Civil em trâmite perante 2º Ofício Cível de Presidente Prudente-SP, figurando como exequente, Aparecida Maria da Silva, CPF/MF nº 961.645.578-87; e como executado(s), Gildo José Pedrosa, CPF/MF nº 086.184.448-39, Silvia Oliveira dos Anjos, CPF/MF nº 215.750.628-44 e Paulo Lúcio Pedrosa, CPF/MF nº 192.017.298-04, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$49.132,24, tendo nomeado como depositário Paulo Lúcio Pedrosa. Presidente Prudente, 25 de junho de 2020.
Selo Digital nº 112615321EL000111877KL20P
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,